

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020: Para realização de processo seletivo simplificado de forma remota para contratação de professores para projetos vinculados ao Núcleo de Línguas

A presente instrução normativa objetiva tratar das adequações necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado de forma remota, considerando a necessidade de adaptação das atividades para a modalidade on-line em razão da pandemia por Covid-19, que suspende as atividades presenciais na Ufes desde 17/03/2020.

A presente instrução visa atender aos objetivos dos projetos do Núcleo de Línguas e não substitui a IN 01/2019, a qual se mantém válida para os processos seletivos presenciais.

Sobre o processo seletivo

A contratação de professores para participação em projetos vinculados ao Núcleo de Línguas será sempre feita através de processo seletivo simplificado. Esse processo não se confunde com nem substitui concursos públicos para provimento de cargos da Universidade Federal do Espírito Santo. Sempre que for considerado necessário haver contratação de professores, será de responsabilidade da Coordenação Geral do Núcleo de Línguas a abertura de processo seletivo simplificado, seja para contratação imediata ou formação de cadastro de reservas. Os candidatos deverão ser informados acerca da possibilidade de contratação imediata e quanto ao prazo de validade do resultado do processo, que será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Coordenação do Núcleo de Línguas.

O processo seletivo simplificado será conduzido pela Coordenação do Núcleo de Línguas, com auxílio de banca de avaliação para a realização das etapas de julgamento de aptidão didática e entrevista.

Banca de avaliação

A banca de avaliação será formada por no mínimo três participantes, sendo eles, preferencialmente, um docente do Departamento de Línguas e Letras da Ufes com vinculação à área de contratação; um representante da coordenação do projeto em questão; e um docente convidado, interno ou externo ao projeto.

Divulgação da abertura de processo seletivo

Para divulgação do processo seletivo será publicado anúncio em jornal(is) de grande circulação na Grande Vitória e no site do Núcleo de Línguas.

O anúncio conterà: descrição sucinta da vaga; titulação mínima e áreas do conhecimento; nível de experiência necessário; modo de entrega de currículo e prazo (vide exemplo no anexo I).

Todas as etapas do processo seletivo têm caráter eliminatório. A ausência e/ou descumprimento dos prazos de entrega a qualquer das etapas do processo seletivo resulta em imediata eliminação do processo.

Análise prévia de currículos e pré-seleção dos candidatos:

Neste primeiro momento, serão avaliados os currículos quanto aos critérios de formação na área e titulação exigida, sendo eliminados os candidatos que não apresentarem os quesitos mínimos.

Caso haja um número excessivo de currículos, serão convocados aqueles que apresentarem a formação mais próxima da solicitada no anúncio e com maior experiência em ensino da área em questão, de forma que haja uma quantidade máxima de 10 (dez) candidatos, a fim de tornar o processo menos oneroso.

Os candidatos pré-selecionados receberão via e-mail, o cronograma com as etapas e detalhamento acerca do processo seletivo e a convocação para reunião informativa e sorteio do tema da prova didática que será realizada por meio de plataforma digital. Os candidatos serão informados sobre as etapas da avaliação que compreenderá: prova de aptidão didática por meio de aula gravada em plataforma digital, entrevista e comprovação de currículo Lattes (vide exemplo no anexo II).

Reunião informativa e sorteio do tema da prova de aptidão didática:

A reunião acontecerá, em dia e horário previamente comunicados por e-mail, ao vivo por meio de plataforma digital com a participação de todos os candidatos pré-selecionados, conduzida pela coordenação do Núcleo de Línguas. Durante a reunião serão apresentadas as informações gerais do Processo Seletivo com a descrição das etapas, natureza da função e da contratação e o sorteio dos temas para apresentação da aula gravada.

Antes da realização do sorteio dos temas, será preparada uma lista de até 3 (três) temas, dentro dos temas e assuntos vinculados à prática do docente no Núcleo de Línguas.

Os temas serão mostrados aos candidatos, os números referentes aos temas serão mostrados, dobrados e um deles será sorteado pelo representante do Núcleo de Línguas.

Caso os temas sejam dependentes de uma obra didática específica, cópias da página ou páginas em questão serão providas pela coordenação do projeto e enviadas imediatamente aos candidatos.

É responsabilidade do candidato garantir o bom funcionamento dos seus equipamentos pessoais e conexão com a internet durante a realização da reunião informativa e de sorteio do tema.

Prova de aptidão didática:

A prova de aptidão didática representa 75% (setenta e cinco por cento) da nota final do processo seletivo e será dividida em duas etapas:

1ª etapa: Apresentação de uma aula gravada e do plano de aula:

A prova consistirá na avaliação da aula da aula gravada pelo candidato e disponibilizada, com permissão para download, em um dos serviços de armazenamento gratuitos disponíveis, tais como: Dropbox, Google Drive, Microsoft Onedrive, WeTransfer ou outro dispositivo da escolha do candidato, mas que permita o acesso à informação pela banca de avaliação do Núcleo de Línguas. O arquivo com a aula gravada deve ser identificado com o nome completo do candidato e a gravação deve ser feita em resolução HD (1280x720) ou full HD (1920 x 1080) em um dos formatos: .mp4, .mkv ou .mov.

Em razão da limitação de tamanho de arquivo para envio da aula gravada, o candidato enviará por e-mail indicado pela coordenação do Núcleo de Línguas o link com o acesso ao vídeo e o plano da aula em formato .pdf para avaliação da banca, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a reunião informativa, de acordo com a instrução recebida por e-mail e orientações na reunião informativa.

A aula deve versar sobre o tema sorteado na reunião, tendo como base a abordagem comunicativa, e deve ter tempo de duração de 10 (dez) a 15 (dez) minutos. Durante a aula, o candidato deverá conduzir sua proposta de trabalho e seus objetivos pedagógicos a partir do tema sorteado, bem como prever uma avaliação do conteúdo apresentado, tendo em vista os critérios que serão expostos a seguir.

O candidato poderá usar os recursos didáticos que desejar, desde que não ultrapasse o limite de tempo total. O candidato poderá fazer autogravação, narração de slides ou edições mais elaboradas, em ambientes internos ou externos, mas deverá se responsabilizar pela qualidade de áudio e vídeo, assim como pela legibilidade de eventuais materiais que venham a ser exibidos no vídeo. A qualidade de iluminação e de som não serão critérios de avaliação, mas se o candidato não se ativer a esses aspectos de produção e edição de vídeo, poderá ter sua avaliação prejudicada em outros quesitos.

A banca utilizará os critérios e pontuação detalhados a seguir para avaliação (vide exemplo no anexo III):

1) Planejamento (10 pontos)

Objetivos (5 pontos)

Organização (5 pontos)

2) Apresentação (70 pontos)

Abordagem, clareza, interação, postura e gestão do ambiente (25 pontos)

Seleção/domínio de conteúdo: compreensão, adequação e segurança (15 pontos)

Competência linguística (20 pontos)

Gestão de recursos/tempo (10 pontos)

3) Avaliação (10 pontos)

Adequação (5 pontos)

Avaliação do conteúdo apresentado (5) pontos

4) Entrevista (10 pontos)

Aptidão pessoal do candidato às expectativas do trabalho nos Projetos do Núcleo de Línguas

Após a avaliação das aulas gravadas, a banca fará o somatório das notas recebidas nos itens 1 a 3 dos critérios e pontuação (planejamento, apresentação e avaliação) e determinará o total de pontos de cada candidato. Serão convocados para a 2ª etapa, entrevista ao vivo, os que tiverem pontuação acima de 60 pontos, e serão considerados eliminados os candidatos com pontuação inferior.

2ª etapa: Entrevista ao vivo com a banca de avaliação:

A convocação para esta etapa será por e-mail, com as instruções para acesso à plataforma digital e indicação de data e horário para encontro ao vivo com a banca de avaliação.

A entrevista versará sobre (1) a apresentação da aula gravada, (2) os itens do seu currículo, (3) dos conhecimentos e aptidões pessoais desenvolvidos durante sua trajetória profissional, e (4) sua adequação à proposta plurilíngue e de formação continuada de professores do Núcleo de Línguas.

A nota recebida na entrevista, item 4 dos critérios e pontuação, será somada à nota da aula gravada e plano de aula e fechará a nota total da Prova de aptidão didática.

É responsabilidade do candidato garantir o bom funcionamento dos seus equipamentos pessoais e conexão com a internet durante a realização da entrevista.

Avaliação de currículo documentado

No e-mail de convocação para a entrevista ao vivo, será solicitado o envio da documentação comprobatória do Currículo Lattes para pontuação final.

A avaliação da comprovação do currículo documentado representa 25% (vinte e cinco por cento) da nota final do processo seletivo a banca procederá à pontuação conforme tabela detalhada a seguir:

1) Cursos de formação

Pontua-se somente o nível mais alto, de forma não-cumulativa, e a comprovação é feita por meio de diplomas, atas ou certificados de colação de grau:

- Graduação em área afim - 8 pontos
- Graduação em Letras/Linguística – 10 pontos
- Especialização em área afim - 11 pontos
- Especialização em Letras/Linguística – 12 pontos
- Mestrado em área afim – 14 pontos
- Mestrado em Letras/Linguística -16 pontos
- Doutorado em área afim – 18 pontos
- Doutorado em Letras/Linguística – 20 pontos

2) Participação em eventos de formação e capacitação (congressos, seminários, workshops na área)

Pontua-se com a apresentação de certificados que demonstrem participações em eventos relacionados à área da vaga pleiteada, nos últimos 5 (cinco) anos:

- 1 ponto por certificado até o limite de 5 (cinco) pontos

3) Certificados de Proficiência em Línguas na língua da vaga pleiteada, no mínimo, nível B1

Pontua-se por meio de certificados de proficiência no idioma da vaga pleiteada, de forma não cumulativa:

- B1 4 pontos
- B2 6 pontos
- C1 8 pontos
- C2 10 pontos

4) Experiência Profissional em ensino de línguas

Pontua-se com a comprovação de atuação como professor de línguas junto a escolas particulares ou públicas, dentro de sua área de formação e da vaga pleiteada, até um máximo de 5 (cinco) anos;

- 3 pontos por ano até o limite de 15 pontos

A nota total do currículo será calculada atribuindo-se nota de 100 (cem) pontos para o candidato que obtiver maior pontuação de currículo, e calculando-se as notas dos demais candidatos em proporção à do candidato que tiver a maior nota. O currículo será considerado através da comprovação apresentada pelo candidato. Poderão também ser solicitadas as referências do candidato a empregadores anteriores. Só serão pontuados os itens que estiverem descritos no currículo e devidamente documentados.

Resultado final

O resultado final será calculado a partir da nota final da prova de aptidão didática (75%) e da avaliação do currículo documentado (25%) de cada candidato.

O resultado final será anunciado em data determinada no cronograma do processo seletivo através de documento assinado pelo coordenador do Núcleo de Línguas ou seu representante e pelo coordenador do projeto interessado ou seu representante, que será enviado a cada candidato.

Ao final do processo seletivo, a comprovação de todas as etapas realizadas será organizada em dossiê a ser apresentado ao Conselho Deliberativo do Núcleo de Línguas.

Aprovada pelo Conselho do Núcleo de Línguas em 20 de novembro de 2020.

Mário Claudio Simões
Coordenador Geral - Núcleo de Línguas

ANEXO I: ANÚNCIO 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DE
ALEMÃO, FRANCÊS, ESPANHOL, INGLÊS E ITALIANO**

O Núcleo de Línguas da Ufes abre processo seletivo simplificado para professores em regime CLT, a fim de compor cadastro de reservas com validade de 1 ano, prorrogável por mais 1 ano, para **Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano**:

Requisitos mínimos:

- Formação em Letras, Educação ou área afim;
- Preferencialmente, com experiência mínima de 2 anos como professor;
- Domínio avançado do idioma, mínimo B1 do QCERL.

Enviar currículo apenas no formato Lattes, para o e-mail curriculo@clinguas.org.br, até o dia xx/xx/xxxx.

Serão desclassificados os currículos enviados após o prazo ou que não estejam no formato Lattes.

O processo seletivo segue os critérios aprovados na **IN 01/2020**, aprovada pelo Conselho do Núcleo de Línguas.

ANEXO II: ROTEIRO INFORMATIVO AOS CANDIDATOS

Cronograma:

Etapas	Data:
1- Publicação de anúncio em jornal e site do Núcleo de Línguas	
2- Prazo limite para recebimento dos currículos	
3- Análise prévia do currículo e convocação para reunião informativa	
4- Reunião informativa e sorteio do tema da aula	
5- Prazo limite para envio da aula gravada, documentos de comprovação de currículo	
6- Avaliação das aulas gravadas	
7- Divulgação do resultado da avaliação da aula gravada e convocação para entrevista.	
8- Realização das entrevistas (dia e horário informados no e-mail de convocação)	
9- Divulgação do Resultado Final	

O cronograma poderá ser alterado ao longo do processo seletivo por motivo de força maior, desde que comunicado a todos os candidatos participantes da etapa que for alterada por e-mail.

Nº de vagas:

Cadastro de reservas

Titulação exigida:

Graduação em subáreas de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas

Critérios para seleção:

- 1) Formação compatível do candidato à vaga pretendida;
- 2) Experiência profissional como professor de língua;
- 3) Competência linguística e didático-pedagógica;
- 4) Comprovação de atualização profissional por meio de cursos, seminários e eventos de capacitação;
- 5) “Capacidade ou disponibilidade” para atuação no programa de formação de professores;
- 6) Adequação à perspectiva plurilinguística e especialmente engajamento em trabalho colaborativo;

- 7) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- 8) Disponibilidade de horários.

Regime de contratação:

O professor será contratado pelo regime CLT pela FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia por período determinado de 1 semestre letivo, renovável por mais 1 semestre. Após esse prazo o contrato poderá ser renovado por prazo indeterminado conforme decisão da Coordenação do Projeto e do professor contratado.

Benefícios:

Salário: R\$ XX,XX p/ hora aula + 15% planejamento + 1/6 DSR, ticket alimentação e vale transporte.

O detalhamento de cada etapa do Processo Seletivo segue a instrução normativa 01/2020 publicada no site nucleodelinguas.ufes.br.

ANEXO III – FICHAS DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PELAS BANCAS

Tabelas de pontuação

1ª etapa: PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA:

a) Avaliação da aula gravada

Candidato	Planejamento (10 pontos)	Apresentação (70 pontos)	Avaliação (10 pontos)	Total (90 pontos)

b) entrevista

Candidato	(1)	(2)	(3)	(4)	Total (10 pontos)

Nome e assinatura dos membros da Banca

2ª etapa: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO:

Candidato	Titulação	Eventos	Proficiência	Experiência	Total pontos	Proporção para classificação

TOTAL DE PONTOS PROPORCIONAL GERAL

Candidato	Prova Aptidão didática (100 pontos)	Nota proporcional 75% (A)	Currículo documentado (100 pontos)	Nota proporcional 25% (B)	TOTAL (A + B)

Nome e assinatura dos membros da Banca

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Após as avaliações das provas de aptidão didática e dos currículos recebidos, a comissão tem o seguinte parecer final:

Candidato	Situação final
	Aprovado 1º lugar
	Aprovado 2º lugar

Para encerrar esse processo, assinam o presente registro.

Vitória, xx de xxxxx de 20xx.

Coordenador Pedagógico
Programa Cursos de Línguas

Coordenador Geral
Núcleo de Línguas